



Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.606, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024.

Em 09 / 10 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024-rc

“Retifica o Decreto nº 1.576/2024, o qual dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

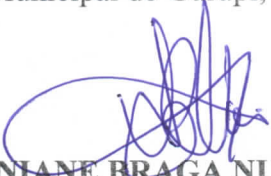
Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.576, de 27 de setembro de 2024, o qual autoriza a cessão da servidora Pública Municipal **MICHELLE SABRINNE DE SOUZA TEIXEIRA** ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Cessão
Leia-se: Disposição

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal